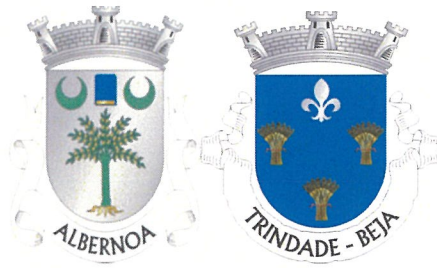


## União de Freguesias de Albernoa e Trindade



### Gabinete de Apoio à Presidência

#### Despacho

Dentro dos elementos que constituem a Junta de Freguesia, um com o cargo de presidente e por vogais, dois destes exercerão as funções de secretário e de tesoureiro;

Compete ao Presidente de designar o carga de cada um deles, cf. dispõe o artº 18º/2-b) do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Assim, face ao exposto, com a saída da anterior eleita que ocupava o cargo de Tesoureira, determino que essas funções sejam exercidas pela nova eleita designada como vogal:

**Márcia Cristina Penas Marques, Tesoureira**

Albernoa, 4 de janeiro de 2019

O Presidente,

/Carlos Manuel Castilho Casimiro/